

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE MAQUINÉ**

**EDITAL Nº 03/2023/COMDICA
RETIFICA O EDITAL Nº01/2023**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maquiné, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal 8.069/90, Resolução CONANDA 231/2022 e na Lei Municipal 318/1997, torna público a aberturado processo eletivo para escolha dos Membros Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar no Município de Maquiné.

Onde se lê:

DAS ELEIÇÕES

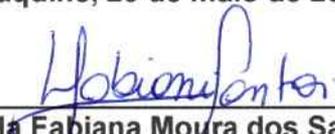
Art. 19º Os eleitores que não constarem na Relação fornecida pelo Cartório Eleitoral poderão votar desde que apresentem documento de identificação com foto e título de eleitoral.

Leia – se:

DAS ELEIÇÕES

Art. 19º Os eleitores que não constarem na Relação fornecida pelo Cartório Eleitoral não poderão votar.

Maquiné, 29 de maio de 2023.


Carla Fabiana Moura dos Santos
Presidente do COMDICA/Maquiné